PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 044
PROJETO DE LEI 083/91
AUTORIA Executivo

Publicado no Jornal Folha de Londrina Edição nº 11 884 23/08/91

L E I Nº 062/91

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Dorizon, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se Marcel Cassandre, a atual Rua Dorizon, situada na Vila Formosa, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de agosto de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração